



A C Ó R D ã O

TC-000677.989.23-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciadas: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Carapicuíba.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Renne Marie Villin Denunci (Diretor do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/12/22.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres e Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-021314.989.23-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciadas: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Carapicuíba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/10/23.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP



nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procuradores da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-008946.989.24-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciadas: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Carapicuíba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres e Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-010864.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciadas: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Carapicuíba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do



CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/04/24.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procuradores da Fazenda: Carim José Feres e Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-017101.989.24-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciadas: Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Carapicuíba.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM) e Eunice Pereira dos Anjos Nascimento (Diretora do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/07/24.

Advogados: Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Pablo Angelo Silva Gusmão Lins (OAB/SP nº 500.051) e outros.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

REPASSES AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. TERMOS DE ADITAMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.



ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos de Aditamento nº 01/2023, nº 02/2023, nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 02/2024, com a recomendação para que a Secretaria de Estado da Saúde: (i) elabore a memória de cálculo contendo as quantidades e os custos de forma pormenorizada; e, (ii) encaminhe a documentação comprobatória das justificativas relativas às alterações de metas propostas.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR